



RESOLUÇÃO Nº 026/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 016/2017; 017/2017; 018/2017; 019/2017 e 020/2017 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REVALIDAR os diplomas de graduação em **Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- ✓ ANA CLÁUDIA STOCO GONÇALVES;
- ✓ GABRIEL TIAGO VENTURELLI NUNES;
- ✓ OSCAR PEÑA FONSECA;
- ✓ ÉZIO MANOEL SANTOS DOS REIS; e
- ✓ JORGE LUIS RELUZ SALAS.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 3 de maio de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente